



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Dos Srs. Walter Ihoshi e José Carlos Araújo)

Solicita sejam convidados o ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha; um representante do Ministério da Fazenda; o presidente da Interfarma, Sr. Antonio Brito; o secretário de Fazenda do Paraná, Sr. Luis Carlos Hauly; e a Sra. Lúcia Pacífico, presidente da Confederação Nacional das Donas de Casa e Consumidores e do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; a fim de prestar esclarecimentos sobre a desoneração de medicamentos.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 24, incisos III e IV, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão em reunião de Audiência Pública, o ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha; um representante do Ministério da Fazenda; o presidente da Interfarma, Sr. Antonio Brito; o secretário da Fazenda do Paraná, Sr. Luis Carlos Hauly; e a Sra. Lúcia Pacífico, presidente da Confederação Nacional das Donas de Casa e Consumidores e Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais fim de prestar esclarecimentos sobre a desoneração de medicamentos.

JUSTIFICAÇÃO

O tema da desoneração tributária dos medicamentos há muito enseja discussões no Parlamento. O peso da carga tributária total incidente sobre os remédios é de 33,9%, percentual muito superior aos 6% praticados em média no resto do mundo. A título de comparação, Canadá, Estados Unidos, Reino Unido e mesmo economias menos desenvolvidas como Colômbia e Venezuela adotam a alíquota zero. Holanda, Bélgica, França, Portugal e Suíça têm apenas 10% de incidência tributária. Paralelamente, outros produtos essenciais como leite (12,6%), trigo (14%) e arroz (15,3%) têm cargas inferiores, enquanto itens totalmente supérfluos como bichos de pelúcia recolhem 31,2%.

Pesquisa do IBGE aponta que os gastos com saúde estão entre as quatro maiores despesas familiares, ao lado de alimentação, habitação e transporte, sendo que o dispêndio com medicamentos representa a maior parte desse montante. Levantamento no Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados mostra cerca de dez

proposições em tramitação sobre o tema apresentadas apenas nos últimos dois anos, o que reforça a percepção que é chegada a hora de iniciar um amplo debate sobre o assunto.

Cabe ressaltar que, entre outras iniciativas, desonerações foram promovidas anteriormente pelo governo, seja por meio do programa Farmácia Popular, da redução do IPI a zero (Decreto 7.660/2011) ou da chamada Lista Positiva, que exclui da cobrança de PIS/Cofins determinados grupos de fármacos. A última alteração da Lista Positiva, porém, ocorreu em 2007, e os reajustes de medicamentos autorizados pelo Poder Executivo – o mais recente de 6,31% em abril – acabam por reduzir os impactos benéficos dessas reduções de tributos.

Além da cobrança ainda excessiva de impostos sobre remédios, o setor enfrenta outro problema: a intrincada legislação tributária, que leva os fármacos a serem taxados na esfera federal (PIS/Cofins) e estadual (ICMS), esse último variando entre as diversas unidades da Federação e tornando a compreensão da formação de preços uma tarefa extremamente complexa.

Temos assistido a desonerações bilionárias promovidas pelo governo – como as renúncias fiscais aplicadas a veículos e eletrodomésticos – enquanto iniciativas mais modestas são aplicadas ao bem-estar do povo brasileiro. A urgência em ampliar as medidas de desoneração hoje em vigor reforça-se pela importância ao amparo à saúde conferido na Constituição, como em seu art. 6º (que a inclui como um dos direitos sociais garantidos a todos) e no art. 196 (que dispõe sobre o tratamento universal e igualitário às ações que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde).

Estamos certos que a complexidade do tema, aliada à extrema oligopolização do segmento – atualmente concentrado em cerca de seis grandes laboratórios – leva a dificuldades adicionais a serem consideradas. Porém, a necessidade de travar um debate definitivo à desoneração de medicamentos impõe-se e certamente norteará os trabalhos dos parlamentares da Comissão.

Diante desses fatos, conto com a aprovação dos meus pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, de junho de 2013

Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP)

Deputado José Carlos Araújo (PSD-BA)